

**RESOLUÇÃO N° 01/2011/CS**

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008 e especificadamente a portaria n° 404 de 23 de abril de 2009 do Ministério da Educação,

Considerando a consulta realizada aos conselheiros,

Resolve:

AUTORIZAR, *ad referendum*, o AFASTAMENTO DO PAÍS, com ônus, para a Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Professora CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS, pelo período de 27 de Fevereiro e 06 de Março de 2011, que em virtude das parcerias firmadas durante o ano de 2010, deverá para participar como palestrante da Conferência sobre as experiências de Educação Profissional e Tecnológica entre os países: Brasil, Moçambique e Canadá, na cidade de Maputo, em Moçambique.

Publique-se e

Cumpra-se.

**CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**

Presidente